

TC 005.921/2010-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Maranhão (Sescoop/MA)

Responsáveis: Adalva Alves Monteiro (CPF: 023.009.664-68); Sidney Santana Louzeiro (722.825.093-15); Mariano Rodrigues da Silva (095.678.877-72); Maria Eufrásia Campos (CPF: 012.233.053-68); Edvaldo Souza dos Passos (CPF: 935.747.463-34); Edivânia Oliveira Moura (CPF: 475.926.213-04); Lilian Freire Fonseca (CPF: 979.810.283-53); Márcia Raquel Ferreira Santos (CPF: 701.521.603-53)

DESPACHO

1. Tendo sido efetuada a expedição dos Ofícios de peças 257 a 263, destinados aos responsáveis, à Defensoria Pública Federal e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão, **restituo** os autos ao Relator Min. Raimundo Carreiro, atendendo à determinação contida no item 9.3 do Acórdão TCU 1505/2015-Plenário, para as providências que considerar necessárias para o saneamento dos autos.

SECEX-MA, 15 de julho de 2015.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre José Caminha Walraven
Secretário